



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.044/2023, de 16 de novembro de 2023.

Ata correspondente a Trigesima Terceira Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas de dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três, fizeram-se presentes para esta reunião os Edis; Joel Coutinho – presidente; Eleandro Fontoura Machado vice- Presidente; Miguel Elias Cruz- primeiro secretário; Cleverson Dica Nalífico; Danilo Felipe Rausis Pedroso; Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior; Raquel Correa Furmam. Deixou de comparecer os vereadores Eliane Costa Rosa- segunda secretária; Ana Flávia de Castro; Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente sessão e determinou a secretária ad-hoc que procedesse a leitura da ata nº 043/2023 relativa a Sessão ordinária de 09 de novembro de 2023, na ocasião os vereadores por unanimidade dispensaram a leitura, posteriormente as atas supra mencionas foi submetida a discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Posteriormente o Senhor Presidente determinou que procedesse a leitura das matéria do expediente, constou do expediente: Projeto de Lei Ordinária nº 46 de 2023 Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Jovem Empreendedor Rio-branquense e dá outras providências”. Parecer Jurídico nº 079/2023 pela regularidade formal do referido projeto. Parecer nº 054 /2023 da comissão de justiça e redação favorável a aprovação do referido projeto. Nada mais havendo para ser apresentado no expediente, o Senhor Presidente consultou o segundo secretário se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado, na ocasião não havendo inscritos o senhor Presidente determinou a ordem do dia, o que ocorreu na seguinte sequência: Em PRIMEIRA DISCUSSÃO Projeto de Lei Ordinária nº 46 de 2023 Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Jovem Empreendedor Rio-branquense e dá outras providências” Aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo, para ser apresentado na Ordem do Dia, passou às explicações pessoais, não havendo inscritos e nada mais havendo a reunião foi encerrada, da qual eu Miguel Elias Cruz, lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

JOEL COUTINHO

Presidente

MIGUEL ELIAS CRUZ

1º. Secretário

APROVADO

EM: DISCUSSÃO

EM: / /

Diário Oficial